

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIA NOVITALTDA  
CNPJ/MF: nº 04.447.180/0001-05  
NIRE: 412.0456417-8

P.M.S.A.L

FLS nº 242

RUB

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1986, natural de São José dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.013.379-20, portador da carteira de identidade civil nº.7.844.039-2/SSP/PR, expedida em 13/01/2006, residente e domiciliado na Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

2) **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.556.909-88, portadora da carteira de identidade civil nº.3.029.268-5/SSP/PR, expedida em 09/03/1989, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, 131, Águas Claras, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NOVITALTDA**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20135267471 em 09/09/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB Nº 20194583392.  
PROTOCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903611515. NIRE: 41204564178.  
VIA NOVITA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80100612217280613111>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 80100612217280613111-1  
Data: 06/12/2021 14:50:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH35030-ZG80;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 15:21:40 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

VIA NOVITALDA  
CNPJ/MF: nº 04.447.180/0001-05  
NIRE: 412.0456417-8

P.M.S.A.L  
FLS Nº 212  
RUB 311

Folha: 2 de 2

**ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia ISOLDE MACHADO FERREIRA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 50.000 ( cinquenta mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real ) cada quota integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ) ao sócio ERLON MACHADO FERREIRA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA- NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ERLON MACHADO FERREIRA	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA -** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, e o sócio remanescente assume a responsabilidade de reconstituir sua pluralidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contando a partir da data de aprovação na Junta Comercial, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA SEXTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 25 de Julho de 2019.

20 TABELIONATO  
S. L. DOS PINHAIS

*Erlon M. Ferreira*  
ERLON MACHADO FERREIRA

20 TABELIONATO  
S. L. DOS PINHAIS

*Isolde Machado Ferreira*  
ISOLDE MACHADO FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB Nº 20194583392.  
PROTOCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903611515, NIRE: 41204564178.  
VIA NOVITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80100612217280613111>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80100612217280613111-2  
Data: 06/12/2021 14:50:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH35031-QHW9;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beirão dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 15:21:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



P.M.S.A.L  
FLS Nº 245  
RUB

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
VIA NOVITÀ LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05  
NIRE 412.0456417-8**

O abaixo identificado e qualificado:

**1) GERALDO FERMINO DA SILVA**, brasileiro, separado Judicialmente, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.872.899-43, portador da carteira de identidade RG nº. 6.732.272-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agudos do Sul, 394, Apto 203 Bl 02, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83045-040,

**2) ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Sao Jose dos Pinhais-PR, nascido em 16/12/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.013.379-20, portador da carteira de identidade civil 7.844.039-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 6876, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais -Pr, CEP 83045-350,

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NOVITÀ LTDA - ME**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126789479 em 03/10/2012; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, natural de Rio Negrinho-SC, casada, no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 014.556.909-88, portadora da carteira de identidade civil nº 3.029.268-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, 131, Águas Claras, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **GERALDO FERMINO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 50000 ( cinquenta mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real ) cada quota integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ) ao ingressante **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERLON MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
ISOLDE MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Erlon Machado Ferreira que era na Rua Rui Barbosa, 6876, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais-Pr, CEP 83045-350, fica alterado para Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por ERLON MACHADO FERREIRA e GERALDO FERMINO DA SILVA passa a ser administrada por **ERLON MACHADO FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou

*Isolde M*  
*[Handwritten signature]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
VIA NOVITÀ LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05  
NIRE 412.0456417-8**

folha 2 de 4

caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
VIA NOVITÀ LTDA - ME  
CNPJ/MF: 04.447.180/0001-05  
NIRE: 412.0456417-8**

1) **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de São Jose dos Pinhais-PR, nascido em 16/12/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.013.379-20, portador da carteira de identidade RG nº. 7.844.039-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620,

2) **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 014.556.909-88, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.029.268-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, 131, Águas Claras, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **VIA NOVITÀ LTDA - ME**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba - PR, CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126789479 em 03/10/2012, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIA NOVITÀ LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81570-270.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

F.M.S.A.L. 747  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**VIA NOVITÀ LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05**  
**NIRE 412.0456417-8**

folha 3 de 4

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERLON MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
ISOLDE MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ERLON MACHADO FERREIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
VIA NOVITÀ LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05  
NIRE 412.0456417-8**

folha 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, PR, 02 de setembro de 2013

  
GERALDO FERMINO DA SILVA

  
ERLON MACHADO FERREIRA

  
ISOLDE MACHADO FERREIRA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.S.A.L  
RUB  
149  
Syr

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.447.180/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIA NOVITA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVITA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>48.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>48.41-8-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>48.41-8-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinha</b> <b>48.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>48.43-8-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>48.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>48.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>48.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>48.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>48.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>48.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>48.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>48.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>48.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>48.79-8-89 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>48.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS</b>	NÚMERO <b>962</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>81.570-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UBERABA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3058-4748</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 11:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

R.M.S.A.L.  
FLS Nº 750  
RUB. Suj

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025979341-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.447.180/0001-05**  
Nome: **VIA NOVITA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIA NOVITA LTDA**  
**CNPJ: 04.447.180/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:00 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: 36AA.E2FG.8FE7.D201

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

P.M.S.A.L  
FLS Nº 252  
RUB

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.503.522  
CNPJ: 04.447.180/0001-05  
Nome: VIA NOVITA LTDA

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:32 do dia 03/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 89850E80FF8E4A068B05389872443B82C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.447.180/0001-05**Razão Social:** VIA NOVITA LTDA**Endereço:** R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS 962 / UBERABA / CURITIBA / PR /  
81570-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2022 a 02/04/2022**Certificação Número:** 2022030400433140603261**Informação obtida em** 14/03/2022 14:13:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

R.N.S.A.L.  
FLS Nº 254  
Página 1 de 1  
RUB

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.447.180/0001-05  
Certidão n°: 609826/2022  
Expedição: 10/01/2022, às 17:21:38  
Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.447.180/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 235  
RUB 519

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# VIA NOVITA LTDA ME #

CNPJ.04.447.180/0001-05

no período de 18 de março de 1983 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/03/2022.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de março de 2022.

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.03.08  
15:41:38 BRT

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI  
Lei nº18.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 7117B356 \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022– Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante,

**ANEXO IV**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 003/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**Curitiba, 28 de março de 2022.**



Erlon Machado Ferreira  
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20  
Sócio // Gerente  
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05  
VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
CURITIBA-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A Via Novita Ltda - Me, com sede no endereço Rua Francisco Timóteo De Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, inscrita no CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, por seu representante legal, Sr. Erlon Machado Ferreira, RG Nº 7.844.039-2, CPF Nº 053.013.379-20, declara sob as penas da lei:

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Administração, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o Inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que:

- a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

**DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatório está acima referenciado.

### DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

### DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006,

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Curitiba, 28 de março de 2022.



Eron Machado Ferreira  
RG: 7.844.039-2 // CPF: 083.013.379-20  
Sócio // Gerente  
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05  
VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
CURITIBA-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

À comissão permanente de licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarem as demonstrações.

São as demonstrações  
 Tipo de índice valor em reais (R\$) Índice

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS (R\$)	ÍNDICE
LC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
EPL = $\frac{(PC+PNC)}{PL}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02
SG = $\frac{(AC+ANC)}{(PC+PNC)}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
GE = $\frac{(PC+PNC)}{AT}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02

Curitiba, 28 de março de 2022.

*Erlon M. Ferreira*

Erlon Machado Ferreira  
 RG: 7.844.039-2 // CPF: 083.013.379-20  
 Sócio // Gerente  
 Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05  
 VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
 BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
 CURITIBA-PR

*Althair Anthero Escorsin Junior*  
 ALTHAIR ANTERO ESCORSIN JUNIOR  
 CONTADOR  
 CRC PR - 039547/O-1 UF: PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

A empresa VIA NOVITA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022- Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa VIA NOVITA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante,

**ANEXO IV**

A empresa VIA NOVITA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº, 003/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Curitiba, 28 de março de 2022.

*Erlon M. Ferreira*

Erlon Machado Ferreira  
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20  
Sócio // Gerente  
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05  
VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
CURITIBA-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A Via Novita Ltda - Me, com sede no endereço Rua Francisco Timóteo De Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, inscrita no CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, por seu representante legal, Sr. Erlon Machado Ferreira, RG Nº 7.844.039-2, CPF Nº 053.013.379-20, declara sob as penas da lei:

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Administração, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o Inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que:

- a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

**DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatório está acima referenciado.



### DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

### DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Curitiba, 28 de março de 2022.

*Erlon M. Ferreira*

Erlon Machado Ferreira  
RG: 7.044.031-2 // CPF: 063.013.379-20  
Sócio // Gerente  
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05

VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
CURITIBA-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

À comissão permanente de licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarem as demonstrações.

São as demonstrações  
 Tipo de índice valor em reais (R\$) índice

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS (R\$)	ÍNDICE
LC= $\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
LG= $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
EPL= $\frac{(PC+PNC)}{PL}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02
SG= $\frac{(AC+ANC)}{(PC+PNC)}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
GE= $\frac{(PC+PNC)}{AT}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02

Curitiba, 28 de março de 2022.

*Erton M. Ferreira*

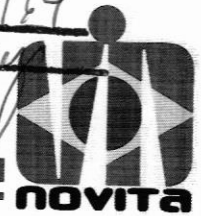
Erton Machado Ferreira  
 RG: 7.844.039-2 // CPF: 083.013.379-20  
 Sócio // Gerente  
 Fone: 41 3058-4748

*Althair Anthero Escorsin Junior*

ALTHAIR ANTERO ESCORSIN JUNIOR  
 CONTADOR  
 CRC PR - 039547/O-1 UF: PR

04.447.180/0001-05  
 VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
 BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
 CURITIBA-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022– Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante,

**ANEXO IV**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 003/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

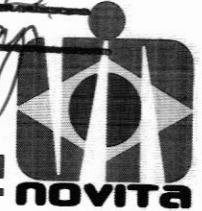
Curitiba, 28 de março de 2022.

*Erlon M. Ferreira*

Erlon Machado Ferreira  
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20  
Sócio // Gerente  
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05  
VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
CURITIBA-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A Via Novita Ltda - Me, com sede no endereço Rua Francisco Timóteo De Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná, inscrita no CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, por seu representante legal, Sr. Erlon Machado Ferreira, RG Nº 7.844.039-2, CPF Nº 053.013.379-20, declara sob as penas da lei:

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Administração, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação,

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa VIA NOVITA LTDA - ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que:

- a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

**DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

A empresa VIA NOVITA LTDA - ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatório está acima referenciado.



### DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa VIA NOVITA LTDA - ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

### DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Curitiba, 28 de março de 2022.

*Erlon M. Machado*

Erlon Machado Ferreira  
RG: 7.844.039-2 // CPF: 063.013.379-20  
Sócio // Gerente  
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05

VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
CURITIBA-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

À comissão permanente de licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarem as demonstrações.

São as demonstrações  
 Tipo de índice valor em reais (R\$) índice

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS (R\$)	ÍNDICE
LC= $\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
LG= $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
EPL= $\frac{(PC+PNC)}{PL}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02
SG= $\frac{(AC+ANC)}{(PC+PNC)}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
GE= $\frac{(PC+PNC)}{AT}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02

Curitiba, 28 de março de 2022.

*Erlon M. Machado*

Erlon Machado Ferreira  
 RG: 7.044.039-2 // CPF: 053.013.379-20  
 Sócio // Gerente  
 Fone: 41 3058-4748

*Althair*

ALTHAIR ANTERO ESCORSIN JUNIOR  
 CONTADOR  
 CRC PR - 039547/O-1 UF: PR

04.447.180/0001-05  
 VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
 BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
 CURITIBA-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022– Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

**ANEXO IV**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.447.180/0001-05, SEDIADA Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.844.039-2 e do CPF nº053.013.379-20, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 003/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Curitiba, 28 de março de 2022.

Erton Machado Ferreira  
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20  
Sócio // Gerente  
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05

VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
CURITIBA-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A Via Novita Ltda - Me, com sede no endereço Rua Francisco Timóteo De Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, inscrita no CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, por seu representante legal, Sr. Erlon Machado Ferreira, RG Nº 7.844.039-2, CPF Nº 053.013.379-20, declara sob as penas da lei:

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Administração, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timóteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que:

- a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

**DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timóteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatória está acima referenciado.

F.M.S.A.L.  
FLS Nº 770  
RUB



### DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

### DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Curitiba, 28 de março de 2022.

*Erlon M. Ferreira*

Erlon Machado Ferreira  
RG: 7.844.039-2 // CPF: 043.013.379-20  
Sócio // Gerente  
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05

VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
CURITIBA-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

À comissão permanente de licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarem as demonstrações.

São as demonstrações  
 Tipo de índice valor em reais (R\$) índice

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS (R\$)	ÍNDICE
LC= $\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
LG= $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
EPL= $\frac{(PC+PNC)}{PL}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02
SG= $\frac{(AC+ANC)}{(PC+PNC)}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
GE= $\frac{(PC+PNC)}{AT}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02

Curitiba, 28 de março de 2022.

*Erton Machado Ferreira*

Erton Machado Ferreira  
 RG: 7.844.031-2 // CPF: 063.013.379-20  
 Sócio // Gerente  
 Fone: 41 3058-4748

*Altair Anthero Escorsin Junior*

ALTHAIR ANTERO ESCORSIN JUNIOR  
 CONTADOR  
 CRC PR - 039547/O-1 UF: PR

04.447.180/0001-05  
 VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
 BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
 CURITIBA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022

**PROPOSTA COMERCIAL**

Empresa: Via Novita Ltda - Me

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Inscrição Estadual: 90612218-99

Endereço: Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná

Tel/Fax: (41) 3058-4748

http://www.vianovita.com.br

Email: licitacao01@vianovita.com.br

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1458-3

Conta Corrente: 22138-4

Representante legal: Erlon Machado Ferreira

R.G.: 7.844.039-2

CPF: 053.013.379-20

ITEM	MARCA / MODELO	REFERÊNCIA DO ITEM	UF	QTD.	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1	NOVITA / SA0313	MICROCOMPUTADOR DO TIPO COMPUTADOR, DENOMINADO 16GB DE MEMÓRIA DDR4, 01 HDSS DENOMINADO 120GB PARAPROCESSADOR INTEL CORE I7 NOMINADO 5ª GERAÇÃO, FONTE 750 WREAIS, MONITOR DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS	PC	16	R\$ 3.240,00	R\$ 51.840,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 51.840,00</b>

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 51.840,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

- Prazo de garantia dos produtos: Conforme edital.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Entrega dos materiais: Conforme edital.
- Pagamento da nota fiscal: Conforme edital.
- Nos preços cotados acima já estão inclusos todos os impostos e taxas diretos e/ ou indiretos exigidos para o fornecimento dos materiais acima citados, não cabendo o pagamento de ônus nenhum, além dos que acima foram cotados.
- Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- Declaramos que a empresa está de pleno acordo com as condições de Fornecimento especificadas no edital, e atende plenamente as regras Estabelecidas para contratação, que fazem parte integrante desta Proposta.
- A empresa se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Curitiba, 28 de março de 2022.

*Erlon M. Ferreira*

Erlon Machado Ferreira  
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20  
Sócio // Gerente  
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05

VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
CURITIBA-PR

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 773  
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Empresa:** Via Novita Ltda - Me

**CNPJ:** 04.447.180/0001-05

**Inscrição Estadual:** 90612218-99

**Endereço:** Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná

**Tel/Fax:** (41) 3058-4748

**http://www.vianovita.com.br**

**Email:** licitacao01@vianovita.com.br

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 1458-3

**Conta Corrente:** 22138-4

**Representante legal:** Erlon Machado Ferreira

**R.G.:** 7.844.039-2

**CPF:** 053.013.379-20

ITEM	MARCA / MODELO	REFERÊNCIA DO ITEM	UF	QTD.	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1	PRÓPRIA / SA0313	MICROCOMPUTADOR DO TIPO COMPUTADOR, DENOMÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA DDR4, 01 HDSS DENOMÍNIMO 120GB PARA PROCESSADOR INTEL CORE I7 NOMÍNIMO 5ª GERAÇÃO, FONTE 750 W REAIS, MONITOR DE NO MÍNIMO 19 PÓLEGADAS	PC	16	R\$ 4.990,90	R\$ 79.998,40
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 79.998,40</b>

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 79.998,40 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

- **Prazo de garantia dos produtos:** Conforme edital.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.
- **Entrega dos materiais:** Conforme edital.
- **Pagamento da nota fiscal:** Conforme edital.
- **Nos preços cotados acima já estão inclusos todos os impostos e taxas diretos e/ ou indiretos exigidos para o fornecimento dos materiais acima citados, não cabendo o pagamento de ônus nenhum, além dos que acima foram cotados.**
- **Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.**
- **Declaramos que a empresa está de pleno acordo com as condições de Fornecimento especificadas no edital, e atende plenamente as regras Estabelecidas para contratação, que fazem parte integrante desta Proposta.**
- **A empresa se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.**

Curitiba, 28 de março de 2022.

Erlon Machado Ferreira  
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20  
Sócio // Gerente  
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05  
VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270  
CURITIBA-PR



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> <b>90612218-99</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> <b>04.447.180/0001-05</b>	<b>Início das Atividades</b> <b>11/2012</b>
--	--	--

#### Empresa / Estabelecimento

<b>Nome Empresarial</b>	VIA NOVITA LTDA - ME
<b>Título do Estabelecimento</b>	NOVITA
<b>Endereço do Estabelecimento</b>	RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962 - UBERABA - CEP 81570-270
<b>Município de Instalação</b>	CURITIBA - PR, DESDE 11/2012 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

<b>Situação Atual</b>	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
<b>Natureza Jurídica</b>	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
<b>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento</b>	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</li> <li>4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</li> <li>4647-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</li> <li>4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA</li> <li>4643-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS</li> <li>4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</li> <li>4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS</li> <li>4651-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</li> <li>4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</li> <li>4672-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</li> </ul>

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.013.379-20	ERLON MACHADO FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	014.554.909-88	ISOLDE MACHADO FERREIRA	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 06/04/2022.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90612218-99**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**07/03/2022 11:58:29**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

P.M.S.A.L.  
FLS Nº  
RUB

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.503.522  
CNPJ: 04.447.180/0001-05  
Nome: VIA NOVITA LTDA

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 819/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 15:32 do dia 03/02/2022.  
Código de autenticidade da certidão: 89850E90FF8E4A068B05389872443B82C6  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Data da consulta: 21/03/2022 08:51:54

P.M.S.A.L.  
PLS Nº 776  
RUB Suj

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.447.180/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIA NOVITA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

P.M.S.A.L  
FLS Nº 777  
RUB



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA NOVITA LTDA		Protocolo: PRC2210446350			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204564178	CNPJ 04.447.180/0001-05	Data de Ato Constitutivo 10/05/2001	Início de Atividade 20/04/2001		
Endereço Completo Rua FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, Nº 962, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-270					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE GOLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome ERLON MACHADO FERREIRA	CPF/CNPJ 053.013.379-20	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ERLON MACHADO FERREIRA		CPF 053.013.379-20	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 06/08/2019	Número 20194583392	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2022, às 10:33:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código VVFVKTKJK.



PRC2210446350

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

778  
SJP

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins previstos no **Pregão Presencial n.º 058/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR**, que a empresa **VIA NOVITA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, Nº 962, bairro Uberaba, Cidade de Curitiba - (PR), CEP 81570-270, inscrita no CNPJ sob o nº 04.447.180/0001-05, forneceu satisfatoriamente os itens (15 computadores desktop completos), em plenas condições de uso, em conformidade dos prazos e condições estipuladas em edital.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tijucas do Sul/PR, 31 de agosto de 2020.

EDITE PERPETUA DE OLIVEIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 76.105.584/0001-21

Rua XV de Novembro, 1985 - Centro, Tijucas do Sul-Pr.  
CEP 83.190-000, Fone/Fax (41) 3629-1511/1523, e-mail: saude@tijucasdosul.pr.gov.br



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 80100109209400856045-1  
Data: 01/09/2020 11:55:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64835-37FT;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



P.M.S.S.  
FLS Nº 277  
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIA NOVITA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIA NOVITA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 11:57:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIA NOVITA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80100109209400855045-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69f66bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bd0ba5d28fa7c23974271a1303af0275520991ede2a4850447be2078c7906a5a09147b045cbc03f3f632fd16ff099a49c2f0932b47a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Prefeitura Municipal de Roncador

CNPJ - 75.371.401/0001-57

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 870  
RUB [assinatura]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Roncador**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, – Centro, sediado no município de Roncador no Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401.0001/-57, atesta para os devidos fins:

A empresa **Via Novita Ltda Me**, com sede no endereço Rua Francisco Timóteo De Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, inscrita no CNPJ Nº 04.447,180/0001-05, **forneceu os materiais** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme Contrato Administrativo nº 133/2020 – Empenho nº 7160/2020 – Nfe nº 2669.

- **FORNECIMENTO DE 100 PC – COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3, DUAL CORE 3.3 GHZ, MEMÓRIA 4 gb ddr3, ARMAZENAMENTO 160 gb SSD, HDMI/VGA, FONTE 200W, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS PAINEL ANTIRREFLEXO, PAINEL DE FREQUÊNCIA 60HZ, RESOLUÇÃO HD, TECLADO USB ARNT2 NA COR PRETA, COM 110 TECLAS, MOUSE ÓPTICO COM 3 BOTÕES, CONEXÃO USB, SCROLL, CAIXA DE SOM COMPACTO COM 6,5 CM, CONEXÃO USB, POTÊNCIA 3W NOVITA / R090I3 | I3 | 4GB | 240GB | MOU. E TEC. | CX. DE SOM | MON. 19 | WIN 10 PRO**

Atestamos que tais **fornecimentos** foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Roncador, 30 de dezembro de 2020.

**Rosângela Aparecida dos Santos**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Praça Moises Lupion, nº 89, centro – Roncador/PR, CEP: 87.320-000 – FONE (44) 3575-1222

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80100102213914064995>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 80100102213914064995-1  
Data: 01/02/2021 18:42:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57118-06JP;



CNPJ 06.870/0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 21:31:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 27.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



F.M.S.A.L.  
FLS Nº 787  
RUB 344

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por DEYSE CALEGARI, sob a autenticidade nº 12102249987 em 05/04/2021, protocolo 211796450. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VIA NOVITA LTDA
Número de Registro:	41204564178
CNPJ:	04447180000105
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
87282364915	ALTHAIR ANTERO ESCORSIN JUNIOR	PR039547/O-1



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 09:47:00 SOB N°  
20211796450.  
PROTOCOLO: 211796450 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102249987. NIRE: 41204564178.  
VIA NOVITA LTDA

DEYSE CALEGARI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 05/04/2021

F.M.E.  
RUB  
RUB  
282  
Suj

Página: 00001

**TERMO DE ABERTURA**


Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00026 (vinte e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado,

Razão Social: VIA NOVITA LTDA ME  
Endereço: R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
Bairro: UBERABA  
Cidade: CURITIBA  
Estado: PR  
CEP: 81.570-270  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41304564170  
Data do Registro: 10/05/2001  
Inscrição Estadual: 90812218-00  
C.N.P.J./C.P.F.: 04.447.180/0001-05  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2020

  
ERLON MACHADO FERREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 053.013.379-20

  
ALTHAIR A ESCORSIN JR  
TECNICO CONTABIL

CRC: 039547/O1 UF: PR

VIA NOVITA LTDA ME  
Contabilidade

Balancete de Verificação

Consolidação:	Empresa	Grau: 5	Período:	01/2020 a 12/2020		
Conta	Reduzido	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATMO	804.076,84	358.068,38	349.731,35	812.413,87
11		CIRCULANTE	804.076,84	358.068,38	349.731,35	812.413,87
111		DISPONIVEL	444.259,66	0,00	333.931,28	110.328,38
11101		CAIXA	444.259,66	0,00	333.931,28	110.328,38
11101001	5	CAIXA GERAL	444.259,66	0,00	333.931,28	110.328,38
112		CLIENTES	359.817,18	355.379,06	13.110,75	702.085,49
11201		DUPLICATAS A RECEBER	359.817,18	355.379,06	13.110,75	702.085,49
11201001	1-4	CLIENTES DIVERSOS	359.817,18	355.379,06	13.110,75	702.085,49
114		VALORES A RECUPERAR	0,00	2.689,32	2.689,32	0,00
11402		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	2.689,32	2.689,32	0,00
11402002	2-6	13% SALARIO	0,00	2.689,32	2.689,32	0,00
2		PASSIVO	804.076,84	336.624,51	344.961,54	812.413,87
21		CIRCULANTE	70.505,32	336.624,51	278.703,30	12.584,11
211		FORNECEDORES	67.201,69	269.663,53	208.804,73	6.342,89
21101		FORNECEDORES NACIONAIS	67.201,69	269.663,53	208.804,73	6.342,89
21101001	10-8	FORNECEDORES	67.201,69	269.663,53	208.804,73	6.342,89
213		ENCARGO SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	22.410,47	25.226,21	2.815,74
21301		I.N.S.S	0,00	4.423,74	5.066,71	642,97
21301001	11-4	I.N.S.S. A PAGAR	0,00	4.423,74	5.066,71	642,97
21302		FGTS	0,00	1.729,24	2.053,04	323,80
21302001	11-8	FGTS A PAGAR	0,00	1.729,24	2.053,04	323,80
21303		SALARIOS E ORDENADOS	0,00	16.257,49	18.106,46	1.848,97
21303001	11-8	SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	16.257,49	18.106,46	1.848,97
214		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	3.303,63	18.968,53	17.046,32	1.381,42
21405		CONTRIBUICOES	3.303,63	18.844,48	16.910,89	1.370,06
21405005	3-1	SIMPLES A PAGAR	3.303,63	18.844,48	16.910,89	1.370,06
21406		IRRF	0,00	124,07	135,43	11,36
21406001	13-8	SALARIOS E PRO-LABORE	0,00	124,07	135,43	11,36
216		CONTA PRO-LABORE	0,00	22.473,74	24.517,80	2.044,06
21601		PRO-LABORE	0,00	22.473,74	24.517,80	2.044,06
21601001	16-8	PRO-LABORE	0,00	22.473,74	24.517,80	2.044,06
217		PROVISAO FERIAS/13% SALARIO	0,00	3.108,24	3.108,24	0,00
21701		FERIAS	0,00	3.108,24	3.108,24	0,00
21701001	16-3	FERIAS	0,00	3.108,24	3.108,24	0,00
24		PATRIMONIO LIQUIDO	793.571,62	0,00	66.258,24	799.829,76
241		CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24101		CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24101001	18-8	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
249		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	693.571,62	0,00	66.258,24	699.829,76
24901		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	693.571,62	0,00	66.258,24	699.829,76
24901001	20-4	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	693.571,62	0,00	66.258,24	699.829,76
3		CONTA DE RESULTADO	0,00	1.007.517,24	1.007.517,24	0,00
31		RECEITAS	0,00	385.400,70	385.400,70	0,00
31102		RECEITA BRUTA	0,00	355.379,06	355.379,06	0,00
31102001	29-4	MERCADORIAS	0,00	355.379,06	355.379,06	0,00
312		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	30.021,64	30.021,64	0,00
31205		DEVOLUÇÕES E DESCONTOS	0,00	13.110,75	13.110,75	0,00
31205001	24-6	DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS MATRIZ	0,00	13.110,75	13.110,75	0,00
31207		SIMPLES	0,00	16.910,89	16.910,89	0,00
31207001	25-3	SIMPLES S/ RECEITA BRUTA	0,00	16.910,89	16.910,89	0,00
32		CUSTO MERCADORIAS E PRODUTOS	0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
321		COMPRAS MATRIZ	0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
32101		MERCADORIAS	0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
32101001	26-8	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
33		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	58.323,42	58.323,42	0,00
331		SALARIOS E ENCARGOS	0,00	28.655,18	28.655,18	0,00
33101		DIVERSOS	0,00	28.655,18	28.655,18	0,00
33101011	26-7	FERIAS PAGAS	0,00	3.375,72	3.375,72	0,00
33101013	26-8	F.G.T.S.	0,00	2.053,04	2.053,04	0,00
33101019	27-6	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	20.395,10	20.395,10	0,00
33101020	27-6	13% SALARIOS	0,00	2.831,32	2.831,32	0,00
332		HONORARIOS DIRETORIA	0,00	27.700,14	27.700,14	0,00
33201		DIVERSOS	0,00	27.700,14	27.700,14	0,00
33201001	28-8	PRO-LABORE	0,00	27.700,14	27.700,14	0,00
333		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	0,00	1.968,10	1.968,10	0,00
33301		DIVERSOS	0,00	1.968,10	1.968,10	0,00
33301013	28-7	PRETOS E CARRETOS	0,00	1.289,78	1.289,78	0,00
33301031	31-4	VALE TRANSPORTES	0,00	678,32	678,32	0,00

P. S. S. A. L. 784  
FLS Nº  
RUB

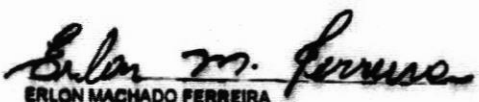
VIA NOVITA LTDA ME  
Contabilidade

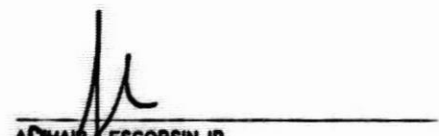
Balancete de Verificação

Página: 22  
Data: 31/03/2021  
Hora: 10.03.15

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
38		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356.057,38	0,00
381		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356.057,38	0,00
38101		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356.057,38	0,00
38101001	38-3	APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356.057,38	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	1.702.210,13	1.702.210,13	0,00

  
ERLON MACHADO FERREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 053.018.379-29

  
AYLMAR ESCORSIN JR  
TECNICO CONTABIL  
CRC 038547/O1

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>355.379,06</b>
RECEITA BRUTA	355.379,06
MERCADORIAS	355.379,06
VENDAS MATRIZ	355.379,06
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>30.021,64</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.021,64
DEVOLUÇÕES E DESCONTOS	13.110,75
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS MATRIZ	13.110,75
SIMPLES	16.910,89
SIMPLES S/ RECEITA BRUTA	16.910,89
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>325.357,42</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>202.132,40</b>
COMPRAS MATRIZ	202.132,40
MERCADORIAS	202.132,40
COMPRAS DE MERCADORIAS	202.132,40
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>123.225,02</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>56.966,78</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	56.966,78
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>56.966,78</b>
SALARIOS E ENCARGOS	28.655,18
DIVERSOS	28.655,18
FERIAS PAGAS	3.375,72
F.G.T.S.	2.053,04
SALARIOS E ORDENADOS	20.395,10
13º SALARIOS	2.831,32
HONORARIOS DIRETORIA	27.700,14
DIVERSOS	27.700,14
PRO-LABORE	27.700,14
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	611,46
DIVERSOS	611,46
FRETES E CARRETOS	1.289,78
VALE TRANSPORTES	-678,32
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>66.258,24</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>66.258,24</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>66.258,24</b>

*Erlon M. Ferreira*  
ERLON MACHADO FERREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 053.013.379-20

*Althair Escorsin Jr*  
ALTHAIR ESCORSIN JR  
TECNICO CONTABIL  
CRC 039547/01

VIA NOVITA LTDA ME  
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

F.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

Página: 24

Data: 31/12/2020

Hora: 10:05:13

Página 24 de 27

CNPJ: 04.447.199/0001-05  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Saldo inicial de lucros acumulados	633.571,52
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	633.571,52
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	66.258,24
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	699.829,76
Dividendos por ação de capital social	0,00

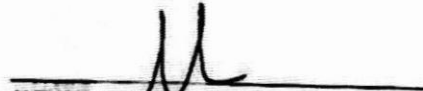
  
ERLON MACHADO FERREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 883.613.378-20

  
ALTHAIR A ESCORSIN JR  
TECNICO CONTABIL  
CRC 038847/O1

<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		812.413,87
DISPONIVEL		812.413,87
CAIXA		110.328,38
CAIXA GERAL		110.328,38
<b>CLIENTES</b>		
DUPLICATAS A RECEBER		702.085,49
CLIENTES DIVERSOS		702.085,49
		702.085,49
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>812.413,87</b>	
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		812.413,87
FORNECEDORES		12.584,11
FORNECEDORES NACIONAIS		6.342,89
FORNECEDORES		6.342,89
<b>ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
I.N.S.S.		2.815,74
I.N.S.S. A PAGAR		642,97
		642,97
<b>FGTS</b>		
FGTS A PAGAR		323,80
		323,80
<b>SALARIOS E ORDENADOS</b>		
SALARIOS ORDENADOS A PAGAR		1.848,97
		1.848,97
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES</b>		
CONTRIBUICOES		1.381,42
SIMPLES A PAGAR		1.370,06
		1.370,06
<b>MRF</b>		
SALARIOS E PRO-LABORE		11,36
		11,36
<b>CONTA PRO-LABORE</b>		
PRO-LABORE		2.044,06
PRO-LABORE		2.044,06
		2.044,06
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
CAPITAL		799.829,76
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		100.000,00
		100.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		699.829,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		699.829,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		699.829,76
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>812.413,87</b>	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 812.413,87 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

  
ERLON MACHADO FERREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 063.013.378-30

  
ALTHAIR A ESCORSIN JR  
TECNICO CONTABIL  
CRC 038547/O1

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Página: 00026

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00026 (vinte e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

**Razão Social:** VIA NOVITA LTDA ME  
**Endereço:** R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962  
**Cepo:** UBERABA  
**Cidade:** CURITIBA  
**Estado:** PR  
**CEP:** 81.570-370  
**Registro na Junta Comercial do Paraná:** 41204584178  
**Data do Registro:** 10/05/2001  
**Inscrição Estadual:** 90812219-00  
**C.N.P.J./C.P.F.:** 06.447.100/0001-05

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2020

  
ERLON MACHADO FERREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 053.013.379-20

  
ALTHAIR A ESCORSIN JR  
TECNICO CONTABIL

CRC: 039547/O1 UF: PR



R.M.S.A.L  
FLS Nº 789  
RUB                     

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, **ALTHAIR ANTERO ESCORSIN JUNIOR**, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039547/O-1, inscrito no CPF nº **87282364915**, **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87282364915	039547/O-1	ALTHAIR ANTERO ESCORSIN JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 09:46:51 SOB Nº 20211796450.  
PROTOCOLO: 211796450 DE 23/03/2021. NIRE: 41204564178.  
VIA NOVITA LTDA



DEYSE CALEGARI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 05/04/2021